como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 022/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY modelo SV3000, na unidade UPA Manguinhos conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.994/2022 - 09/71/000.053/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 503 de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1244 DE 03 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/18539 de 24/05/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JOSE SILVIO DE ARAUJO	11/219.070-0
SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5
CLAUDIA MAGINA DE SOUZA	11/226.039-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7
RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
MARCIO LAGE TAVARES	12/160.213-5
LEONARDO SILVEIRA BARRETO	12/212.841-1
KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	12/216.670-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 104/2023/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividas nos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processo SMS-PRO-2023/02585.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 62 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-4.0**, com inclusão de Suplente, conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/22620 de 27/06/2023** para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Hospital Raphael de Paula Souza
Suplente: Filipe Lira Guilherme - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/06/2023.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.06.2023

09/000.178/2023 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 349/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3200
02	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3200
03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2000
04	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,2300
07	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2,2000
08	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2,5200
09	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,0400
13	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0600
14	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1200
18	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,7000
19	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,7000
20	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1,1000
21	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,3900
22	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1200
28	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,2000
29	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2600
33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4900
34	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5200
35	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0800
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0800
40	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0350

Obs.: Itens Fracassados - 11, 12, 23, 26, 27, 30 e 31
Itens Desertos - 10, 15, 32, 37 e 38
Item em Análise - 06.
Itens Sub Júdice - 05, 16, 17, 24, 25 e 39.
(*) Republicação por incorreção no D.O. Rio de 03/07/2023 - pág. 34.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 23.06.2023

Processo nº: 09/002396/2021 - NAD nº 782/2023
1.OBJETO: Prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 538/2020
5.VALOR: R$ 1.133.342,40 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 28/06/2023

SMS-PRO-2023/05057 - **AUTORIZO** a troca de marca do medicamento **SALBUTAMOL 100MG**, **DOSE AEROSOL FRASCO 200 DOSES**, **SEM CFC**. da marca **PHARMASCIENCE** para a marca **TEUTO**, no quantitativo de **17.000 frascos**, conforme requerido pela empresa FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 30/06/2023

SMS-PRO-2023/03880 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de fl.401 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 5.475.984,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)** cujo objeto refere-se à aquisição de aquisição de fórmulas alimentares, pertencentes à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos), para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 03 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 779 - Aposentar **MARCO AURELIO DE SOUZA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.840-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 206/2023 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 780 - Aposentar **TELMA DA CONCEIÇÃO BENEDITO JACOB**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/140.786-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 109/2023 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CMS-DAF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 781 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 19 de julho de 2023, a **CARLINDA MOLINO MACHADO DA SILVA**, Enfermeiro, do S/SUBHUE/HMFM, matrícula 10/303.239-8, para participar do "CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE", que será realizado em Goiânia - GO, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/10601.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/05/2020,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 4 de Julho de 2023 às 1:23:21 Código de Autenticação: e1512ee8